

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2890 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 65/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 65/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 55113/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **12/03/2025** ao dia **10/04/2025** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **MARCIA SILVA BERTANI**, matrícula 513601-01, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de março de 2025.



Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-***
14/03/2025 10:44:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 10:45:03 BR-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-jpm.com.br/pd98904e01637>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 16:56:03 BR-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-jpm.com.br/pd98904e01637>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br